



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO – SÃO JOÃO 2025

TIPO DE COMÉRCIO	LOCAL	Valor do Alvará (R\$)
BARRACA - Alimentação e Bebidas (6): (02 toldos 04 dias) – Nº 01 a 06	Lado A (entrada principal)	R\$ 1.000,00
BARRACA - Alimentação e Bebidas (3): (02 toldos 04 dias) - Nº 07 a 09	Lado B (Av. Porto Seguro)	R\$ 800,00
BARRACA – Lanches (3): (02 toldos 04 dias) - Nº 10 a 12	Lado A (entrada principal)	R\$ 400,00
BARRACA – Lanches (3): (02 toldos 04 dias) - Nº 13 a 15	Lado B (Av. Porto Seguro)	R\$ 400,00
BARRACA – Coquetel/Drinks (3): (barracas próprias 04 dias) - Nº 16 a 18	Lado A (entrada principal)	R\$ 200,00
BARRACA – Coquetel/Drinks (9): (barracas próprias 04 dias) - Nº 19 a 27	Lado B (Av. Porto Seguro)	R\$ 200,00
CAIXAS DE ISOPOR (48): (04 dias) - Nº 28 a 75	Distribuídas na área do evento	R\$ 100,00
TRAILER (6): (04 diárias) - Nº 76 a 81	Fundo da 3ª Quadra	R\$ 100,00
BARRACA – Bebida Quente e Alimentação (24): (04 diárias) - Nº 82 a 105	Lado B (Av. Porto Seguro)	R\$ 100,00

TERMO DE COMPROMISSO

1. O **São João de Itapetinga 2025** será realizado pela Prefeitura Municipal de Itapetinga no período de **20 a 23 de junho de 2025**, no **Parque Poliesportivo da Lagoa**;
2. Não será permitida nenhuma propaganda, de qualquer espécie, sem a devida autorização da Comissão Organizadora do SÃO JOÃO;
3. **DAS INSCRIÇÕES, PAGAMENTO DO ALVARÁ E AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO:**
 - ✓ **Inscrições: de 09 a 11 junho de 2025 (de forma presencial)**
 - ✓ **Local:** Auditório da Secretaria Municipal de Governo, antiga Secretaria de Educação, (Rua Joel Santos, 67, Otávio Camões)
 - ✓ **A prioridade será dada para quem trabalhou no São João do ano 2024**
 - ✓ Quem não for prioridade, fará a inscrição para a modalidade desejada e comporá a fila de espera para desistências ou vaga não preenchida
4. **DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS POR MODALIDADE:**
 - ✓ Dia 13 de junho na Secretaria de Governo – Jorge Beu (77) 98118-0447
5. **PAGAMENTO DO DAM – Documento de Arrecadação Municipal:**
 - ✓ Os contemplados deverão comparecer à Prefeitura (Setor de Tributos) no **período de 16 a 17 de junho**, munidos do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, emitir o DAM e pagar no Banco ou Correspondente
 - ✓ Retornar ao Setor de Tributos após o pagamento para a retirada do ALVARÁ PROVISÓRIO DE FUNCIONAMENTO
 - ✓ **DIA 18 de junho às 19:00h** – Participar da Reunião dos contemplados com Alvará, e a Coordenação do São João - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Governo, antiga Secretaria de Educação (Rua Joel Santos, 67, Otávio Camões)
6. O não pagamento da taxa até a data limite implicará no cancelamento da inscrição
7. O porte do alvará plastificado será obrigatório, durante o São João, para apresentação à comissão de fiscalização
8. Só será permitida a comercialização das marcas de bebidas autorizadas pela Coordenação
9. Só será permitida a venda de bebidas quentes em barracas de bebidas e ambulantes autorizados
10. As barracas serão fiscalizadas quanto a estrutura adequada para o tipo de comércio, o estado de conservação e higiene de mesas, cadeiras e demais utensílios, bem como a parte interna como cozinha e/ou área de preparo de alimentação. Em caso de irregularidade a pena pode variar de advertência, multa e até o cancelamento do alvará
11. Em caso de uso de fiação elétrica excedente só é permitido o uso de cabo pp
12. As irregularidades cometidas pelos comerciantes pesarão negativamente para a sua participação nos futuros eventos
13. Os casos omissos serão julgados pela comissão organizadora do São João 2025.